

EDITAL SIMPLIFICADO

CURSO – PROGAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Prefeitura Municipal de Irupi e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e o Sindicato de Bares, Restaurantes e Similares (SINDIBARES), torna pública a abertura de inscrições para o curso "Jovem Cheff", oferecido pelo Programa Senac de Gratuidade (PSG). O curso tem como objetivo capacitar jovens para ingressarem no mercado de trabalho na área da gastronomia, promovendo inclusão social e produtiva. Tornam público a abertura de inscrições para a seleção de interessados em vaga, para curso oferecido pelo Programa Senac de Gratuidade (PSG).

1.2 O Curso "Jovem Cheff" conta com a carga horária de 312 horas cursados nos dias úteis em período noturno. O público-alvo é jovens entre 17 e 29 anos interessados em cursar gastronomia e seguir carreira na área. Objetivo é explorar a gastronomia como ferramenta de inclusão social e capacitação profissional, preparando os participantes para atuar no setor de alimentos e bebidas.

1.3 Conteúdo Programático:

Boas práticas na manipulação de alimentos; Controle e organização de estoques em ambientes de manipulação de alimentos; pré-preparo e preparo de produções gastronômicas; Empreendedorismo e ações de marketing digital; Vivência prática em restaurantes.

1.4 Benefícios do Programa:

Assistência estudantil para alimentação e transporte; Material de apoio para os participantes; Intermediação entre sala de aula e experiência prática no setor gastronômico por meio do SINDIBARES; 100% dos participantes encaminhados para o mercado de trabalho.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se candidatar, qualquer pessoa natural, que atenda aos seguintes requisitos:

- Ter idade mínima de 17 anos (menores deverão estar acompanhados de representante legal no ato da inscrição, portando documento com foto, válido) e máxima de 29 anos;

- Ser aluno matriculado ou egresso da educação básica;
- Ser trabalhador empregado ou desempregado, residente no Município de Irupi;
- Que não estejam matriculadas em outro curso gratuito no SENAC;

2.2. Documentos (cópia simples), necessários para inscrição:

- Documento de identidade (RG e CPF);
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade (Histórico, Certificado, Diploma ou Declaração Atualizada, ou preencher a autodeclaração de pré-requisitos.

2.3. Preencher no ato da inscrição (formulários):

- Termo de compromisso;
- Auto declaração de renda;
- Autodeclaração de requisitos;
- Informações necessárias para compor a ficha de inscrição do PSG.

3. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas do dia **27/02/2025** ao dia **11/03/2025**, sendo realizadas online no link. (<https://forms.gle/8QywFWXX8eJrnDnW8>)

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CHAMAMENTO

4.1. O preenchimento das vagas será realizado da seguinte forma:

Análise documental: conferência dos documentos e verificação do cumprimento dos critérios estabelecidos;

Preenchimento da vaga: será realizado por ordem de inscrição. Caso algum candidato não atenda aos requisitos, a vaga será destinada ao próximo inscrito na lista.

4.2. O resultado final será divulgado na Sala do Empreendedor, no site oficial e no mural da Prefeitura até o dia **12/03/2025**.

4.3. Os candidatos chamados no resultado final deverão comparecer **presencialmente à Prefeitura Municipal de Irupi, na Sala do Empreendedor, até o dia 18/03/2025, às 17h**. O horário de funcionamento da prefeitura é das 08h às 17h, em dias úteis.

4.4. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido resultará na perda da vaga, que será automaticamente destinada aos suplentes, seguindo a ordem de inscrição.



5 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Só poderá frequentar as aulas os alunos matriculados, sendo proibido a participação de acompanhantes.
- 5.2. O aluno deverá participar de no mínimo 75% das atividades em sala de aula previstas na carga horária do curso;
- 5.3. Não haverá abono de faltas por motivo qualquer que seja, sendo o máximo permitido 25%;
- 5.4. O candidato é responsável por acompanhar as comunicações e prazos estabelecidos no edital.
- 5.5. O SENAC reserva-se o direito de modificar as disposições deste edital em caso de necessidade, garantindo ampla divulgação das mudanças.
- 5.6. Dúvidas e informações podem ser obtidas em;

Av. Jalmas Gomes de Freitas, 151. Centro, Irupi, ES 29540-000 / 28 3548-1101 / comunicacao@irupi.es.gov.br / Segunda a Sexta 08:00h - 17:00h

